

	CÓDIGO DE CONDUTA	Código: CC- 001	Versão: 01
		Data: 18/10/2024	
Elaboração: Paula Acirón	Revisão: Liz Helena	Aprovação: Comitê de Compliance e Diretoria	

CÓDIGO CONDUTA BANCO TOTALIS

CONTEÚDO

BLOCO A – INTRODUÇÃO

- A.1 Objetivo
- A.2 Conceito
- A.3 Diretrizes
- A.4 Nosso Propósito
- A.5 Nossos Valores
- A.6 A Quem Se Aplica Este Código?
- A.7 Responsabilidades dos Envolvidos
- A.8 Tomando as Decisões Corretas
- A.9 Como comunicar uma questão de desvio de conduta?

BLOCO B – CONFLITO DE INTERESSES

- B.1 Contratação de Fornecedores e Prestadores de Serviços
- B.2 Parentesco e Relacionamento Afetivo Entre Colaboradores
- B.3 Brindes, Presentes e Entretenimento
- B.4 Viagens e Hospitalidades
- B.5 Doações e Patrocínios

BLOCO C – CONDUTAS INTERNAS

- C.1 Postura Profissional
- C.2 Assédio Moral E Sexual
- C.3 Uso de Álcool, Drogas, Porte de Armas
- C.4 Roubo ou Furto
- C.5 Ética Profissional
- C.6 Prevenção a Fraudes, Suborno e Corrupção
- C.7 Proteção de Informação Confidencial e Privilegiada

BLOCO D – CONDUTAS EXTERNAS

- D.1 Relacionamento com Clientes
- D.2 Relacionamento com Parceiros
- D.3 Relacionamento com o Mercado
- D.4 Relacionamento com Órgãos Reguladores
- D.5 Relacionamento com Concorrentes
- D.6 Relacionamento com o Governo e Entidades Públicas
- D.7 Relacionamento com a Sociedade em Geral
- D.8 Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Financiamento a Terrorismo
- D.9 Proteção de Dados

- D.10 Segurança da Informação
- D.11 Proteção da Marca e da Reputação

BLOCO E – CIDADANIA CORPORATIVA

- E.1 Direitos Humanos e Respeito à Diversidade
- E.2 Saúde e Segurança Ocupacional

BLOCO F – PROGRAMA DE COMPLIANCE E CANAL DE DENÚNCIAS

- F.1 Políticas Corporativas
- F.2 Violação ao Código de Condutas e as Políticas
- F.3 Treinamentos Internos
- F.4 Canal de Denúncias
- F.5 Não Retaliação

BLOCO A - INTRODUÇÃO

A.1 OBJETIVO

O Código de Conduta do **BANCO TOTALIS** foi criado para definir os princípios e valores que orientam o comportamento ético de todos os colaboradores e parceiros da instituição. O objetivo é garantir que todos saibam o que se espera de sua conduta profissional e como cada um pode representar o **BANCO TOTALIS** perante clientes, reguladores e a sociedade. Para nós, colaboradores são os administradores, diretores, funcionários, estagiários e aprendizes, enquanto parceiros são todos os prestadores de serviços e fornecedores. O respeito a esse Código é essencial para mantermos a integridade e a transparência em todas as nossas relações. É responsabilidade de cada um seguir essas orientações, e qualquer desvio ou conflito com a legislação deve ser comunicado.

A.2 CONCEITO

O Código de Conduta do **BANCO TOTALIS** é um guia prático para todos os colaboradores e parceiros, orientando suas ações de acordo com os valores de honestidade, transparência e confiança que sustentam a relação com os clientes. Ele reforça a importância de seguir altos padrões de ética profissional e pessoal, além de garantir a conformidade com as normas vigentes. O Código abrange temas como confidencialidade, conflitos de interesse e ética, sendo fundamental que todos conheçam, sigam e defendam essas diretrizes. Para isso, são realizados treinamentos iniciais e anuais para colaboradores, e há um canal de denúncias para relatar ações que violem o Código, sempre assegurando a confidencialidade dos envolvidos.

A.3 DIRETRIZES

As Diretrizes do Código de Conduta do **BANCO TOTALIS** foram elaboradas para garantir que todos os colaboradores e parceiros sigam os valores e princípios éticos que sustentam nossa instituição. Elas são

essenciais para guiar as ações diárias e garantir que nossos relacionamentos com clientes, colegas e parceiros sejam baseados em respeito, integridade e transparência. Abaixo estão as diretrizes principais:

Conduta Ética e Profissional: Todos devem agir com honestidade, integridade e responsabilidade, mantendo um comportamento que reflita positivamente a imagem do **BANCO TOTALIS**. As decisões profissionais devem ser tomadas com base em critérios éticos e sempre respeitando as leis e regulamentos aplicáveis.

Respeito e Diversidade: Promover um ambiente de trabalho inclusivo, respeitoso e colaborativo, onde a diversidade seja valorizada. Discriminação, assédio ou qualquer forma de comportamento abusivo não serão tolerados.

Confidencialidade e Proteção de Informações: Manter a confidencialidade de informações sensíveis e garantir a proteção de dados de clientes e parceiros. Evitar a divulgação não autorizada de informações e tomar medidas para prevenir o acesso indevido.

Conflito de Interesses: Identificar e evitar situações que possam criar conflitos entre interesses pessoais e os do **BANCO TOTALIS**. Em caso de dúvida ou conflito, comunicar imediatamente à área de Compliance para orientação e resolução.

Transparência e Relacionamento com Clientes: Atuar com clareza e honestidade nas comunicações com clientes, fornecendo informações completas e precisas para que possam tomar decisões informadas. Cultivar relações de confiança, baseadas na transparência e no respeito mútuo.

Cumprimento de Leis e Regulamentos: Seguir todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis ao setor bancário, assim como as políticas internas do **BANCO TOTALIS**. Manter-se atualizado sobre as mudanças regulatórias e participar dos treinamentos periódicos oferecidos pelo banco.

Aceitação de Presentes e Vantagens: Não aceitar presentes, favores ou vantagens que possam influenciar as decisões profissionais ou comprometer a imparcialidade. Em situações onde a aceitação de um presente seja inevitável, comunicar à área de Compliance para avaliação.

Uso Responsável dos Recursos do Banco: Utilizar os recursos e ativos do **BANCO TOTALIS** de forma responsável e ética, garantindo que sejam usados para fins profissionais e conforme as diretrizes estabelecidas.

Denúncia de Práticas Irregulares: Relatar qualquer conduta suspeita, fraudulenta ou que viole o Código de Conduta por meio dos canais de denúncia disponíveis, assegurando a confidencialidade e proteção dos denunciantes. Colaborar com investigações e auditorias internas para garantir a transparência e a integridade dos processos.

Essas diretrizes refletem o compromisso do **BANCO TOTALIS** com a ética, a transparência e a conformidade, e servem como um guia para garantir que todos os envolvidos estejam alinhados aos valores e objetivos da instituição.

A.4 NOSSO PROPÓSITO

O propósito do **BANCO TOTALIS** é transformar a experiência bancária, oferecendo soluções financeiras digitais que sejam simples, acessíveis e seguras para todos. Nossa missão é construir um relacionamento de confiança com nossos clientes, fundamentado em transparência, inovação e compromisso com a ética, para promover inclusão financeira e impactar positivamente a vida das pessoas e das comunidades onde atuamos.

A.5 NOSSOS VALORES

Os valores do **BANCO TOTALIS** são os pilares que orientam nossa atuação e definem a cultura da nossa instituição. Eles refletem nosso compromisso com a transparência, inovação e ética, além de nossa determinação em promover a inclusão financeira e a excelência no atendimento. Cada valor é uma diretriz que guia nossas decisões e interações, assegurando que possamos não apenas atender, mas superar as expectativas de nossos clientes e colaboradores. Ao abraçar esses princípios, buscamos construir um banco mais justo, acessível e humanizado, onde todos se sintam valorizados e parte de uma comunidade financeira vibrante.

Transparência: Atuamos com clareza e honestidade em todas as nossas interações, garantindo que nossos clientes e colaboradores compreendam nossas práticas, produtos e serviços.

Inovação: Buscamos constantemente novas soluções e tecnologias que simplifiquem e melhorem a experiência financeira de nossos clientes, mantendo-nos à frente das tendências do setor.

Ética: Conduzimos nossos negócios de maneira íntegra, respeitando as leis e regulamentos, e promovendo um ambiente de trabalho que valoriza a responsabilidade e o respeito mútuo.

Inclusão: Comprometemo-nos a oferecer serviços financeiros acessíveis a todos, promovendo a inclusão e garantindo que nossas soluções atendam às necessidades diversas de nossos clientes.

Excelência no Atendimento: Priorizamos a satisfação do cliente, oferecendo um atendimento ágil e eficaz, que escuta e valoriza as necessidades de cada pessoa que confia no **BANCO TOTALIS**.

A.6 A QUEM SE APLICA ESTE CÓDIGO?

O Código de Conduta do **BANCO TOTALIS** deve ser seguido por todos os colaboradores e parceiros sempre que estiverem: (i) exercendo suas funções profissionais ou (ii) representando o **BANCO TOTALIS** perante terceiros, mesmo fora do ambiente de trabalho. Além disso, o Código se aplica em todas as interações entre

colaboradores, parceiros, clientes e demais partes envolvidas, garantindo que nossos princípios éticos sejam mantidos em todas as situações.

A.7 RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS

No **BANCO TOTALIS**, a responsabilidade dos envolvidos é um aspecto crucial para garantir a integridade e a confiança em nossos serviços. Cada membro da equipe desempenha um papel vital na construção de uma cultura organizacional sólida e ética, alinhada com nossos valores. A seguir, destacamos as principais responsabilidades que todos os colaboradores devem assumir para contribuir para o sucesso da nossa instituição.

Compromisso Ético: Todos os colaboradores devem agir de acordo com os valores e diretrizes do banco, promovendo uma cultura ética e respeitosa.

Impacto das Ações: Cada decisão e ação têm impacto na operação do banco e na confiança dos clientes, exigindo responsabilidade em todas as interações.

Conformidade: É essencial seguir as práticas de compliance e reportar qualquer irregularidade para garantir a integridade das operações.

Colaboração: Fomentar um ambiente de trabalho colaborativo, onde todos se sintam valorizados e parte da missão do banco.

Responsabilidade Coletiva: Juntos, todos os colaboradores são responsáveis por sustentar a qualidade e a ética nos serviços financeiros oferecidos.

A.8 TOMANDO AS DECISÕES CORRETAS

Antes de tomar qualquer decisão, é fundamental avaliar se ela está alinhada com o Propósito, os Valores e o Código de Conduta do **BANCO TOTALIS**.

Se a resposta for “não” para qualquer uma dessas perguntas, reavalie sua decisão! Se você estiver em dúvida, busque orientação com o Departamento de Compliance ou envie sua pergunta para o Canal de Conduta no site do **BANCO TOTALIS** (www.totalisbank.com.br) ou encaminhe um e-mail para conduta@totalisbank.com.br.

A.9 COMO COMUNICAR UMA QUESTÃO DE DESVIO DE CONDUTA?

Durante suas atividades no **BANCO TOTALIS**, você pode encontrar situações em que não tem certeza se está ocorrendo uma violação ao Código de Conduta, a alguma política ou a uma lei. Sempre que isso acontecer, procure orientação formal antes de tomar qualquer decisão.

Para reportar possíveis violações, utilize um dos seguintes canais:

- Departamento de Compliance
- Canal de Conduta no site do **BANCO TOTALIS**
- conduta@totalisbank.com.br

Sua identidade será mantida em sigilo, de acordo com a legislação aplicável, e denúncias anônimas também são aceitas. Todas as questões relatadas serão tratadas com seriedade e imparcialidade. O **BANCO TOTALIS** investigará as alegações para determinar se houve alguma violação, garantindo a confidencialidade das informações e dos denunciadores, na medida do possível e conforme a lei.

BLOCO B – CONFLITO DE INTERESSES

Os conflitos de interesse, sejam reais ou potenciais, são uma parte natural do funcionamento de grupos financeiros. Além de cumprir com as obrigações legais e regulatórias, o **BANCO TOTALIS** se compromete a identificar, evitar (sempre que possível) e gerenciar esses conflitos de maneira transparente, atendendo às expectativas de nossos principais interessados, como clientes, sócios e reguladores.

Esses conflitos podem surgir em diversas situações, como:

- a) Quando os interesses de dois ou mais clientes entram em conflito;
- b) Ao alinhar os interesses das empresas do **BANCO TOTALIS** com os de nossos clientes;
- c) Entre os interesses dos Colaboradores e os dos clientes;
- d) E, por fim, entre os interesses das empresas do **BANCO TOTALIS** e os dos Colaboradores e seus familiares.

Estamos sempre prontos para agir com integridade e clareza, garantindo que todos se sintam seguros e respeitados em nossas relações.

B.1 CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

O **BANCO TOTALIS** adota um processo cuidadoso para a contratação de fornecedores e prestadores de serviços, sempre priorizando nossa reputação e imagem. Garantimos que todas as contratações estejam em conformidade com a legislação vigente, nosso Código de Conduta e as Políticas de Contratação e Qualificação de Fornecedores. Essa abordagem reflete nosso compromisso com a integridade e a transparência em todas as etapas do processo, assegurando que cada parceria seja conduzida de maneira ética e responsável.

B.2 PARENTESCO E RELACIONAMENTO AFETIVO

No **BANCO TOTALIS**, entendemos que relacionamentos amorosos e familiares entre colaboradores podem acontecer naturalmente, desde que respeitados alguns pontos importantes:

- a) Não deve haver conflito de interesse;
- b) Não deve existir subordinação.

Nesse caso, pedimos que o colaborador informe seu gestor sobre a situação. Se o gestor identificar algum possível conflito de interesse, será encaminhado ao Subcomitê de Ética para avaliação, e poderá ser sugerida a realocação de um dos profissionais.

Além disso, as interações entre colaboradores do **BANCO TOTALIS** e diferentes fornecedores, parceiros e colegas devem sempre ser pautadas pela objetividade e imparcialidade, priorizando os interesses da nossa instituição.

B.3 BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO

No **BANCO TOTALIS**, valorizamos a integridade e a transparência nas relações. Por isso, é importante que nenhum colaborador aceite presentes de terceiros em função de seu cargo ou atividades na instituição (“Presentes”).

- a) Em situações excepcionais, os colaboradores podem aceitar Presentes cujo valor individual, na data da entrega, não ultrapasse R\$ 500,00 (quinhentos reais), desde que não busquem influenciar indevidamente decisões de negócios.
- b) Além disso, se o total de Presentes recebidos por um colaborador em um ano-calendário exceder R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ou valor equivalente em moeda estrangeira, o colaborador deverá doar o excedente ao **BANCO TOTALIS**. Faremos um sorteio entre os colaboradores para distribuir o presente!

Se um colaborador receber uma oferta de presente acima de R\$ 500,00 e estiver interessado em aceitá-lo, é fundamental registrar a ocorrência pelos canais internos disponíveis.

A área de Compliance analisará a situação para verificar se o presente oferece algum benefício profissional. Se a resposta for positiva, será possível aceitar o presente, desde que haja aprovação conjunta do gestor da área.

Caso não seja identificado um benefício, o colaborador deverá sortear o presente entre os colegas de trabalho, com a mediação do gestor.

Além disso, se o colaborador atingir o limite de R\$ 1.500,00 em presentes recebidos durante o ano-calendário, deverá registrar essa informação nos canais internos. A área de Compliance fará a avaliação conforme as diretrizes estabelecidas.

É importante ressaltar que algumas exceções não se enquadram nas restrições e limites mencionados, como:

- Objetos promocionais de colaboradores e/ou parceiros, como materiais publicitários;
- Refeições, lanches e acomodações de valor moderado relacionadas a reuniões ou eventos profissionais;
- Materiais publicitários ou promocionais de baixo valor, como canetas e calendários;
- Materiais comemorativos de operações realizadas pelo **BANCO TOTALIS**.

Em situações excepcionais, a área de Compliance pode autorizar a aceitação de presentes que não se enquadrem nas exceções, desde que esteja claro que isso não comprometerá a imparcialidade do colaborador na tomada de decisões.

B.4 VIAGENS E HOSPITALIDADES

No **BANCO TOTALIS**, entendemos que convites para eventos e refeições de negócios são parte comum das relações comerciais e, por isso, permitimos que nossos colaboradores aceitem essas hospitalidades, desde que:

- a) Tenham uma finalidade comercial genuína e não envolvam interesses inadequados.
- b) Não ofereçam vantagens indevidas ou comprometam a imparcialidade nas decisões.
- c) Estejam em conformidade com as políticas do **BANCO TOTALIS**.

Além disso, é importante que as hospitalidades atendam a critérios como razoabilidade, transparência, moderação e boa-fé, sem intenção de influenciar decisões de forma imprópria. Todas as hospitalidades devem ser registradas e não podem ser trocadas por dinheiro.

Qualquer solicitação de hospitalidade deve ser encaminhada à área de Compliance, com a ciência do gestor do colaborador.

B.5 DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

O **BANCO TOTALIS** não realiza doações a partidos ou candidatos, seja diretamente ou por meio de colaboradores e parceiros, e recomenda que seus colaboradores também adotem essa postura.

Todos no **BANCO TOTALIS** se comprometem a não aceitar benefícios que possam influenciar suas decisões. É importante ressaltar que não são permitidas doações em dinheiro de clientes, colaboradores ou parceiros. Colaboradores não podem aceitar pagamentos por serviços de consultoria pessoal de parceiros ou clientes.

Além disso, os colaboradores não devem tomar empréstimos de parceiros ou clientes, mas podem buscar empréstimos com instituições financeiras autorizadas, seguindo as práticas usuais. Todos devem respeitar a Política de Conflito de Interesses do **BANCO TOTALIS**.

BLOCO C – CONDUTAS INTERNAS

C.1 POSTURA PROFISSIONAL

No **BANCO TOTALIS**, esperamos que todos os nossos colaboradores cultivem um ambiente de trabalho cordial, respeitoso e transparente. Para isso, é fundamental que cada um de nós se comprometa a:

- a) Promover o respeito e a colaboração nas interações diárias.
- b) Valorizar a diversidade, respeitando as diferenças e evitando qualquer forma de discriminação, seja por religião, cor, etnia, nacionalidade, idade, orientação sexual, posicionamento político ou qualquer tipo de preconceito e discurso de ódio.
- c) Combater e reportar qualquer forma de intimidação, incluindo assédio sexual ou moral.
- d) Manter a integridade da função que ocupa, evitando o uso de sua posição ou informações privilegiadas para favorecer interesses pessoais ou de terceiros.
- e) Garantir a segurança e a confidencialidade dos processos e documentos internos do **BANCO TOTALIS**.
- f) Utilizar os canais de comunicação interna para assuntos relevantes ao trabalho e sempre de forma construtiva.
- g) Fazer uso responsável dos recursos e materiais disponibilizados pelo Banco, apenas para atividades relacionadas ao exercício da função, zelando pela segurança e preservação dos equipamentos.
- h) Contribuir para o cumprimento deste Código de Conduta e buscar esclarecer qualquer dúvida sobre sua aplicação.

Juntos, podemos criar um ambiente de trabalho mais ético e colaborativo!

C.2 ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

ASSÉDIO MORAL

No **BANCO TOTALIS**, consideramos assédio moral qualquer forma intencional e frequente de expor um colaborador ou associado a situações vexatórias, seja por meio de palavras, gestos, comportamentos ou escritas. Esse tipo de atitude fere a integridade física e psíquica, além de ameaçar o desempenho e as funções do profissional.

Por isso, não aceitamos nenhuma forma de assédio moral, bullying ou humilhação. Estamos comprometidos em investigar e combater rigorosamente quaisquer situações que possam ser caracterizadas como assédio moral.

ASSÉDIO SEXUAL

O assédio sexual ocorre quando alguém, visando obter vantagem ou favorecimento sexual, se utiliza de sua posição hierárquica superior (conforme o artigo 216-A do Código Penal).

No **BANCO TOTALIS**, não toleramos comportamentos inadequados entre dirigentes e colaboradores que causem constrangimento com a intenção de obter vantagens sexuais. Qualquer conduta desse tipo será rigorosamente apurada e combatida.

DENÚNCIAS

Casos de assédio sexual ou moral devem ser imediatamente reportados ao Departamento de Compliance ou através de nossos canais de denúncia (site ou e-mail). Todas as denúncias serão devidamente investigadas, e as medidas cabíveis serão tomadas para garantir um ambiente de trabalho seguro e respeitoso para todos.

C.3 USO DE ÁLCOOL, DROGAS, PORTE DE ARMAS

No **BANCO TOTALIS**, incentivamos o equilíbrio físico, emocional, intelectual e social de nossos colaboradores e associados, promovendo a adoção e manutenção de hábitos saudáveis para o bem-estar e segurança de todos. Portanto, é importante que você:

- a) Não ameace ou pratique qualquer forma de violência, seja física ou verbal;
- b) Não utilize, ingresse ou permaneça no ambiente de trabalho sob efeito de bebidas alcoólicas ou drogas;
- c) Não porte armas de qualquer tipo, sejam elas letais ou não letais, de choque, de fogo ou munições. O porte é permitido apenas aos profissionais de segurança treinados e autorizados.

Caso você perceba alguém apresentando sinais de embriaguez, consumo de substâncias ilícitas ou portando armas no ambiente de trabalho, informe imediatamente o seu gestor ou utilize o Canal de Conduta para garantir a devida tratativa.

C.4 ROUBO OU FURTO

Todos são responsáveis por cuidar dos equipamentos de trabalho e de seus pertences pessoais no ambiente do **BANCO TOTALIS**. Se houver qualquer ocorrência de roubo ou furto, ela deve ser comunicada ao Departamento de Compliance ou por meio de nossos canais de denúncia (site ou e-mail), para que seja devidamente investigada e as medidas necessárias sejam tomadas.

C.5 ÉTICA PROFISSIONAL

No **BANCO TOTALIS**, prezamos pela integridade, respeito e ética, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Nosso Código de Conduta orienta os colaboradores a agirem com honestidade e responsabilidade social, garantindo que nossos valores sejam refletidos nas práticas diárias e que nossa reputação se mantenha baseada na transparência e excelência. Para isso, recomendamos a prática e o exercício das condutas abaixo:

Integridade: Todos os colaboradores devem agir de forma íntegra, imparcial e honesta, dentro e fora do banco, contribuindo com o compromisso social do **BANCO TOTALIS**.

Declarações Públicas: Declarações que possam afetar a reputação ou integridade do banco devem ser tratadas com cautela, e os colaboradores devem informar seus superiores e a área de Compliance.

Colaboração com Autoridades: Colaboradores devem colaborar de forma ética com as autoridades para prevenir crimes financeiros.

Cumprimento de Políticas: Todos se comprometem a seguir as políticas, normas e procedimentos internos do banco.

Conflitos de Interesse: É essencial evitar que interesses pessoais influenciem ações ou decisões tomadas em nome do banco, assim como evitar transações ligadas a interesses pessoais ou familiares.

Imparcialidade em Relações: Em relações com clientes, fornecedores e parceiros, é proibido usar a posição para obter vantagens pessoais.

Concorrência Leal: Não são permitidos acordos com concorrentes que afetem preços ou políticas comerciais, tampouco a disseminação de boatos para benefício próprio.

Eventos com Funcionários Públicos: Convites e eventos sociais que envolvam funcionários públicos não podem comprometer a integridade dos colaboradores.

Atividades Ilegais: Jamais se deve atrair negócios por meios ilegais ou imorais.

Proteção de Ativos: Colaboradores devem usar os recursos do banco apenas para fins profissionais e não para uso pessoal.

O **BANCO TOTALIS** busca garantir um ambiente de trabalho seguro, ético e respeitoso para todos!

C.6 PREVENÇÃO A FRAUDES, SUBORNO E CORRUPÇÃO

Todos os colaboradores e parceiros do **BANCO TOTALIS** devem agir com ética e integridade em todas as relações profissionais, não prometendo, oferecendo ou aceitando qualquer pagamento que não esteja de acordo com o que foi estabelecido contratualmente.

O **BANCO TOTALIS** adota uma postura de tolerância zero contra propina, suborno, corrupção ou fraude. Essas práticas são proibidas, mesmo que aceitas pela sociedade ou permitidas por leis locais. Nas relações comerciais, o Banco rejeita qualquer incentivo que desvie do propósito acordado e desaprova qualquer tentativa de oferecer benefícios para garantir ou manter negócios.

C.7 PROTEÇÃO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL E PRIVILEGIADA

Informações confidenciais englobam todos os dados acessados pelos colaboradores do **BANCO TOTALIS** em função de suas atividades, como segredos comerciais, informações financeiras de clientes, listas de clientes, estratégias de marketing e dados de funcionários. É estritamente proibido copiar, divulgar ou remover essas informações sem autorização prévia. Colaboradores que se desligarem da empresa devem devolver todo material confidencial e continuar respeitando o sigilo mesmo após sua saída. O uso dessas informações para benefício próprio ou de terceiros é terminantemente proibido e pode resultar em penalidades severas, incluindo demissão por justa causa. O **BANCO TOTALIS** se reserva o direito de tomar medidas legais contra qualquer violação.

BLOCO D – CONDUTAS EXTERNAS

D.1 RELACIONAMENTO COM CLIENTES

No **BANCO TOTALIS**, acreditamos na importância de comunicar claramente as características de nossos produtos para que nossos clientes entendam todas as informações sem espaço para mal-entendidos. Nossos colaboradores são incentivados a sempre buscar a satisfação e atender às expectativas dos clientes, mantendo uma postura profissional e ética em todas as interações.

D.2 RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

Na **BANCO TOTALIS**, a seleção de parceiros é feita de forma criteriosa, sempre com base em critérios técnicos e profissionais, seguindo nossas políticas internas. Caso o parceiro tenha algum vínculo direto ou indireto com um colaborador, a contratação só será possível com a aprovação expressa da Diretoria.

Nosso compromisso é garantir que os prazos e políticas sejam sempre claros para os parceiros, promovendo relações de longo prazo baseadas em transparência e confiança. Conflitos de interesse devem ser informados à área de Compliance antes da contratação, assegurando a integridade do processo.

Cumprimos rigorosamente nossas obrigações com parceiros e todos os potenciais candidatos passam por uma avaliação interna detalhada, garantindo que as parcerias sejam sólidas e bem fundamentadas desde o início.

D.3 RELACIONAMENTO COM O MERCADO

Na **BANCO TOTALIS**, todos os colaboradores têm a responsabilidade de garantir a integridade e transparência nos mercados em que atuamos, reconhecendo que isso é fundamental para manter nossa integridade corporativa.

Nossos colaboradores devem seguir as políticas e procedimentos da empresa, especialmente no que diz respeito à prevenção de práticas que possam distorcer o mercado, como manipulação de preços, operações fraudulentas, ou o uso indevido de informações confidenciais. Isso inclui evitar a criação de condições artificiais de demanda ou oferta, manipulação de preços de valores mobiliários, ou qualquer prática que possa prejudicar o equilíbrio e a justiça nas transações.

O **BANCO TOTALIS** se compromete a competir de maneira justa, respeitando as leis e promovendo a livre concorrência. Nossos colaboradores não podem agir de forma contrária à regulamentação vigente.

Além disso, os colaboradores podem ter acesso a informações confidenciais que, se divulgadas, poderiam impactar o mercado (MNPIs - Material Nonpublic Information). Para garantir a segurança e a transparência, é essencial que todos considerem essas informações como sigilosas até que sejam publicamente divulgadas de maneira oficial. É proibido:

- a) Comprar ou vender valores mobiliários em benefício próprio ou de terceiros quando estiver de posse dessas informações privilegiadas;
- b) Compartilhar ou orientar outras pessoas a negociar valores mobiliários com base nessas informações.

Essas regras se aplicam a qualquer valor mobiliário, e é importante seguir a Política de Investimentos Pessoais para assegurar a conformidade e ética em todas as operações.

D.4 Relacionamento com Órgãos Reguladores

Caso um colaborador seja contatado ou receba questionamentos de um órgão regulador, ele deve encaminhar essas informações diretamente para a área de Compliance ou Jurídica, garantindo que o Banco siga com total transparência e conformidade.

D.5 Relacionamento com Concorrentes

No **BANCO TOTALIS**, valorizamos a lealdade e o respeito aos nossos concorrentes, sempre atuando de acordo com os princípios de livre concorrência.

D.6 Relacionamento com o Governo e Entidades Públicas

BANCO TOTALIS conduz seus negócios de maneira imparcial, sem interferir ou influenciar no pluralismo político das sociedades. As relações com partidos políticos, sindicatos e outras entidades seguem rigorosamente os princípios legais.

As nossas operações são sempre executadas em conformidade com as leis e regulamentos vigentes nos países onde atuamos. Se surgir algum conflito entre este Código e as legislações locais, prevalecerá a política mais restritiva. Em reuniões com agentes públicos, é necessário que os colaboradores estejam acompanhados de colegas do mesmo nível hierárquico ou superior para garantir a integridade e a transparência do processo.

D.7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE EM GERAL

Quando se trata de manifestações públicas, seja em redes sociais, imprensa ou outros meios, o colaborador deve estar ciente de que pode ser visto como um representante do **BANCO TOTALIS**. Por isso, todas as opiniões devem ser expressas de maneira respeitosa e alinhadas com os valores da empresa, observando os seguintes pontos:

- a) Respeitar opiniões divergentes e grupos dos quais não faz parte;
- b) Evitar expressões que possam ser classificadas como crimes, como racismo, difamação ou calúnia;
- c) Manter o respeito por colegas, clientes, fornecedores e concorrentes;
- d) Não compartilhar informações confidenciais sobre o Banco, seus colaboradores, clientes ou fornecedores.

O **BANCO TOTALIS** preza por um ambiente inclusivo e de respeito, incentivando essas qualidades tanto internamente quanto externamente. Manifestar opiniões que violem esses princípios, especialmente no que diz respeito a crimes, pode resultar no desligamento do colaborador.

Além disso, caso um colaborador seja convidado para palestras ou debates públicos relacionados ao seu trabalho no **BANCO TOTALIS**, é importante que ele informe previamente as áreas de Compliance, Comunicação e Recursos Humanos, para que seja aprovado e devidamente preparado.

Colaboradores do **BANCO TOTALIS** devem sempre obter o suporte e a autorização da equipe de Comunicação Corporativa antes de fazer qualquer declaração pública à imprensa. Da mesma forma, é necessário consultar essa equipe antes de participar de eventos públicos, como palestras, transmissões ao vivo ou seminários. A empresa não permite que colaboradores recebam pagamentos por participações em eventos desse tipo.

Além disso, é importante que os colaboradores revisem a Política de Conflito de Interesses antes de se envolverem em qualquer atividade profissional externa.

A menos que autorizado previamente, os colaboradores não devem expressar opiniões pessoais em redes sociais ou fóruns públicos de maneira que possa parecer que estão representando a posição oficial da empresa. A divulgação de informações confidenciais, como textos, imagens, capturas de tela de sistemas, plataformas e apresentações, é estritamente proibida. Qualquer forma de discriminação, assédio ou abuso em redes sociais ou aplicativos de mensagens, mesmo que fora do contexto de trabalho, é contra as diretrizes deste Código.

Por fim, nenhum colaborador está autorizado a se comunicar diretamente com a mídia ou imprensa sobre assuntos relacionados às atividades do **BANCO TOTALIS** sem alinhamento prévio com as áreas responsáveis, seguindo nossas políticas internas.

D.8 PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E DE FINANCIAMENTO A TERRORISMO

No **BANCO TOTALIS**, todos os colaboradores, independentemente de sua função, têm um papel essencial na manutenção de um ambiente seguro e ético. Por isso, é importante que:

- a) Mantenham um comportamento respeitoso dentro e fora do Banco, sempre alinhado aos princípios éticos e morais;
- b) Comprometam-se com treinamentos regulares, garantindo que estejam sempre atualizados para prevenir ações como lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- c) Cumpram e incentivem o cumprimento das políticas e procedimentos de Compliance relacionados a esses temas;
- d) Busquem todas as informações necessárias para identificar corretamente os clientes e seus mercados, acompanhando e monitorando suas operações de forma contínua;
- e) Relatem qualquer transação incomum às áreas responsáveis, sempre em conformidade com as orientações da área de Compliance;
- f) Contribuam para a implementação, controle e verificação dos sistemas de prevenção, comunicando qualquer anomalia ao superior imediato e à área de Compliance;
- g) Mantenham-se atualizados sobre as regras vigentes e todas as informações relevantes, abordando questões e dúvidas que possam surgir no dia a dia.

Os princípios e regras deste Código, assim como as disposições relacionadas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, são obrigatórios e integram as responsabilidades de cada colaborador.

As diretrizes, valores, políticas e controles aplicáveis à gestão do risco de exposição a esses crimes devem ser revisados regularmente, sempre em alinhamento com as normas de Compliance.

Qualquer falha no sistema de prevenção será considerada uma falta grave e será tratada de acordo com a legislação vigente, reforçando nosso compromisso com a integridade e segurança das nossas operações.

D.9 PROTEÇÃO DE DADOS

O **BANCO TOTALIS** valoriza a privacidade e proteção de dados pessoais, assegurando a conformidade com leis e regulamentações, como a LGPD. Implementamos políticas e controles rigorosos para garantir que informações sejam tratadas de forma ética e segura, limitando o acesso apenas a colaboradores autorizados.

Adotamos medidas de segurança, como criptografia e anonimização, para proteger os dados em todas as etapas. Monitoramos e auditamos processos regularmente para garantir que estamos em conformidade, e investimos em treinamentos para conscientizar nossos colaboradores sobre a importância da proteção de dados. Além disso, oferecemos aos clientes transparência e controle sobre suas informações, respeitando seus direitos e solicitações.

D.10 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O **BANCO TOTALIS** prioriza a segurança da informação para proteger dados e sistemas, assegurando um ambiente seguro para clientes, colaboradores e parceiros. Adotamos uma governança sólida baseada em padrões internacionais (ISO/IEC 27001) e monitoramos nossos sistemas 24/7 para responder rapidamente a incidentes. Controles rigorosos de acesso e autenticação multifator garantem a proteção contra fraudes, enquanto soluções avançadas (firewalls, IDS/IPS, antivírus) protegem contra ameaças cibernéticas.

Dados sensíveis são criptografados, e treinamentos frequentes promovem a conscientização dos colaboradores sobre boas práticas de segurança. Avaliações de risco e compliance asseguram conformidade regulatória, enquanto planos de continuidade de negócios garantem resiliência operacional. Fornecedores são monitorados para manter padrões de segurança, reforçando nosso compromisso com a integridade e proteção das operações.

D.11 PROTEÇÃO DA MARCA E DA REPUTAÇÃO

A proteção da marca e reputação é essencial para o sucesso e credibilidade de uma organização. Investimos em práticas que garantem a qualidade e alinhamento dos nossos serviços aos nossos valores. Monitoramos a percepção pública e implementamos estratégias para mitigar riscos e responder a crises rapidamente. Atuamos com ética e transparência, incentivando colaboradores a representarem a marca com integridade em todas as interações, garantindo solidez e confiança no mercado.

BLOCO E – CIDADANIA CORPORATIVA

E.1 Direitos Humanos e Respeito à Diversidade

No **BANCO TOTALIS**, nosso compromisso é recrutar, selecionar e contratar Colaboradores com base em critérios objetivos, focando no perfil e nas competências necessárias para cada cargo. Valorizamos a diversidade e não aceitamos discriminação de qualquer tipo, incluindo origem, idioma, opinião, raça, nacionalidade, deficiência, condição social, gênero, orientação sexual, filiação política ou crença religiosa.

A remuneração, os treinamentos, as promoções e os desligamentos dos Colaboradores são realizados de acordo com critérios claros e em conformidade com a legislação vigente, garantindo que todos tenham igualdade de oportunidades.

É dever de todos os Colaboradores interagir de maneira cortês, respeitosa, compreensiva e imparcial, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor.

Além disso, o **BANCO TOTALIS** se compromete a proteger Colaboradores que realizarem denúncias de práticas inadequadas, assegurando que não sofrerão discriminação ou retaliação de superiores.

E.2 Saúde e Segurança Ocupacional

No **BANCO TOTALIS**, a saúde e a segurança de nossos Colaboradores são prioridades essenciais. Estamos comprometidos em criar um ambiente de trabalho que não apenas atenda, mas também supere as normas de segurança e saúde ocupacional. Promovemos uma cultura de bem-estar por meio de programas que incluem orientações sobre saúde mental, nutrição e exercícios físicos, além de workshops com especialistas para capacitar nossa equipe a manter um equilíbrio saudável entre a vida pessoal e profissional.

Investimos na segurança física de nossas instalações, garantindo ambientes adequados e equipados com medidas preventivas. Realizamos treinamentos regulares para preparar todos os Colaboradores em situações de emergência. Valorizamos a comunicação, incentivando a equipe a compartilhar preocupações e sugestões, pois acreditamos que suas vozes são fundamentais para aprimorar nosso ambiente de trabalho. No **BANCO TOTALIS**, cuidar de nossos Colaboradores é essencial para construir um futuro saudável e produtivo.

BLOCO F – PROGRAMA DE COMPLIANCE E CANAL DE CONDUTA

F.1 Políticas Corporativas

As políticas corporativas do **BANCO TOTALIS** são fundamentadas em princípios de ética, transparência e responsabilidade social, refletindo nosso compromisso com a integridade em todas as nossas operações. Buscamos criar um ambiente de trabalho inclusivo e colaborativo, onde todos os Colaboradores são incentivados a contribuir com suas ideias e a desenvolver suas habilidades.

Nossas diretrizes abrangem aspectos como prevenção à discriminação, promoção da saúde e segurança dos colaboradores, proteção de dados e compliance, assegurando que cada ação esteja alinhada às melhores práticas do setor. Ao adotar essas políticas, o **BANCO TOTALIS** reafirma seu papel como uma instituição financeira que valoriza não apenas os resultados, mas também o bem-estar de sua equipe e a confiança de seus clientes.

F.2 Violação ao Código de Condutas e as Políticas

A violação do Código de Conduta e das políticas do **BANCO TOTALIS** é levada a sério e pode resultar em consequências significativas para os Colaboradores. Este Código estabelece normas claras de comportamento, refletindo nossos valores e compromissos éticos.

Qualquer desvio dessas diretrizes, seja por ações de discriminação, falta de transparência, ou violação de normas de segurança, não apenas compromete a integridade da nossa organização, mas também afeta a confiança que nossos clientes e a sociedade depositam em nós.

Portanto, é fundamental que todos os Colaboradores se comprometam a agir em conformidade com essas diretrizes e a reportar qualquer conduta imprópria, contribuindo assim para um ambiente de trabalho respeitoso e ético, onde todos possam prosperar.

F.3 Treinamentos Internos

Os treinamentos de compliance são fundamentais para que todos os Colaboradores do **BANCO TOTALIS** estejam por dentro das normas e regulamentos, além de entenderem a importância de agir com ética e integridade. Essas sessões são uma ótima oportunidade para aprender sobre as melhores práticas e discutir situações do dia a dia de forma interativa.

Assim, todos se tornam verdadeiros agentes de mudança, ajudando a criar um ambiente de trabalho seguro e responsável. O **BANCO TOTALIS** acredita que, mantendo todos informados e preparados, podemos enfrentar os desafios do mercado de maneira mais ética e transparente.

F.4 Canal de Conduta

O Canal de Conduta do **BANCO TOTALIS** é uma ferramenta essencial que visa promover um ambiente de trabalho ético e transparente. Ele permite que todos os Colaboradores possam reportar, de forma confidencial e segura, quaisquer práticas que possam violar nosso Código de Conduta ou as políticas internas.

O **BANCO TOTALIS** valoriza cada contribuição e garante que todas as denúncias sejam tratadas com seriedade, garantindo a proteção contra retaliações. Ao utilizarmos esse canal, todos contribuímos para a construção de uma cultura de integridade e respeito, que é fundamental para o nosso sucesso coletivo.

F.5 Não Retaliação

A Política de Não Retaliação do **BANCO TOTALIS** é um pilar essencial para garantir que nossos Colaboradores se sintam seguros e à vontade para compartilhar preocupações ou relatar irregularidades. Queremos que você saiba que, ao utilizar nossos canais de denúncia de forma responsável, você pode contar com total proteção. Aqui, ninguém precisa temer consequências negativas, como demissões ou discriminação. Essa

política é uma parte importante da nossa missão de cultivar um ambiente de trabalho acolhedor e ético, onde todos se sintam encorajados a falar abertamente, contribuindo para uma cultura de transparência e confiança.

COMPROMISSO FINAL

O **BANCO TOTALIS** se compromete a promover uma cultura de integridade e transparência em todas as suas operações. Nosso compromisso com o compliance vai além de cumprir regulamentos; é uma parte fundamental da nossa identidade como instituição financeira responsável. Nós acreditamos que a ética deve estar presente em cada ação e decisão que tomamos, desde o relacionamento com nossos clientes até a interação entre Colaboradores.

Para que essa cultura seja vivida no dia a dia, contamos com o compromisso de todos os Colaboradores do **BANCO TOTALIS**. Cada um de nós desempenha um papel crucial na construção de um ambiente de trabalho ético e respeitável. Isso significa estar sempre atento às normas e políticas, agir com responsabilidade e ter a coragem de relatar qualquer comportamento que não esteja alinhado aos nossos valores. Juntos, podemos garantir que o **BANCO TOTALIS** continue a ser um exemplo de excelência em compliance e integridade, promovendo a confiança de nossos clientes e a valorização de nossos Colaboradores.